

Resolução nº 254 de 11/12/1968
Aprova o Balanço de Novembro de 1968

O cidadão Tufi Veder, Presidente da Câmara Municipal
da Caravelas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara
municipal discutiu e, em promulgo o seguinte

Resolução:-

Artigo 1º Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o Balanço
da Receita e Despesa Orçamentária, referente ao mês de
Novembro de 1968.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogada as disposições em contrário.
Salva dos Termos da Câmara, em 11 de Dezembro de 1968

Tufi Veder
Presidente

Guilherme Rhmann

Luís J. Corrêa